

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**Proposta n.º 46/2014

Considerando que:

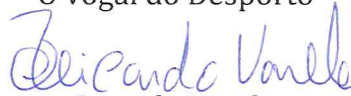
- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Câmara Municipal de Lisboa (CML) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de utilização do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito para a realização de um curso de condução de bicicleta em meio urbano;
- III. O referido evento é organizado conjuntamente entre a CML e a Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), nos termos do Protocolo celebrado entre aquela Federação e a Autarquia;
- IV. O referido evento tem decorrido, em anos anteriores, nas instalações do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito, dado que este reúne todas as condições necessárias para a realização de uma ação desta natureza;
- V. O referido evento está programado para os próximos dias 21 e 28 de junho, e 5 de Julho, entre as 8h30 e as 12h30, coincidindo com a disponibilidade do Complexo;
- VI. O presente pedido de apoio foi solicitado depois da entrada em vigor do RAAFA, mas a CML, entidade requerente, não se encontra sujeita ao disposto no referido Regulamento;
- VII. O pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos para o ano em curso.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* dos seus artigos 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio não financeiro* da cedência de utilização temporária do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito, isentando a CML da *Taxa de Cedência de Outras Instalações Desportivas para Atividade Não*

*Desportiva*, num valor estimado em 660,07€, que corresponde ao cálculo da referida taxa, por número de horas de utilização, acrescida de IVA à taxa legal em vigor -  $[44,72\text{€/hora} \times 4 \text{ horas}] \times 3 \text{ dias} = 178,88\text{€} \times 3\text{dias} = 536.64 + \text{IVA} (123,73\text{€}) = 660,07\text{€}$  - e conforme a *Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais 2013*.

Lisboa, em 16 de Junho de 2014

O vogal do Desporto



Ricardo Varela